PORTARIA Nº 033/2019

De 02 de julho de 2019.

Dispõe sobre a nomeação de RODRIGO CREPALDI PEREZ CAPUCELLI, para o emprego público de provimento efetivo de Procurador Jurídico Legislativo da Câmara Municipal, e dá outras providências.

FABIO PEREIRA DA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 22, inciso II, da Lei Orgânica, combinado com o artigo 23 e 24, inciso XV, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, na data de 02 de julho de 2019, o senhor Rodrigo Crepaldi Perez Capucelli, inscrito no RG sob o nº 42.290.338-3 e CPF sob o nº 355.086.378-00, classificado em 2º lugar no Concurso Público nº 001/2018 da Câmara Municipal de Pradópolis, para provimento do emprego público de Procurador Jurídico Legislativo, cuja remuneração mensal, no valor de R$ 7.281,98 (sete mil duzentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos).

Parágrafo único. A carga horaria do servidor nomeado será equivalente a 20 (vinte) horas semanais, e o regimento jurídico adotado será o da Lei Complementar nº 18, de 21 de setembro de 1993, subsidiariamente, com a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 2º A função-atividade correspondente ao emprego público de Procurador Jurídico Legislativo da Câmara Municipal de Pradópolis estão dispostas no anexo III da Resolução nº 004/2018.

Art. 3º Fica designado o prédio da Câmara Municipal de Pradópolis como sede das atividades a serem desenvolvidas pelo servidor nomeado por esta portaria.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta de dotações próprias destinadas à Câmara Municipal de Pradópolis, consignadas no orçamento geral do Município para 2019.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pradópolis,
Em 02 de julho de 2019.

FABIO PEREIRA DA COSTA
Presidente da Câmara

Diário Oficial

Nº 557 – Ano 2019 | Terça-feira, 02 de Julho de 2019 | Prefeitura Municipal Pradópolis

CONSIDERANDO que o servidor Marcelo Batistela Moreira requereu sua exoneração, conforme o protocolo nº 6949, de 02 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor municipal Marcelo Batistela Moreira Filho, inscrito no RG sob o nº 25.410.157-4 e CPF/MF sob o nº 298.136.198-80, do emprego público de provimento efetivo de Procurador Jurídico Legislativo da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

Art. 2º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº 009, de 01 de junho de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pradópolis,

Em 02 de julho de 2019.

FABIO PEREIRA DA COSTA

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 033/2019

De 02 de julho de 2019.

Dispõe sobre a nomeação de RODRIGO CREPALDI PEREZ CAPUCELLI, para o emprego público de provimento efetivo de Procurador Jurídico Legislativo da Câmara Municipal, e dá outras providências.

FABIO PEREIRA DA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 22, inciso II, da Lei Orgânica, combinado com o artigo 23 e 24, inciso XV, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, na data de 02 de julho de 2019, o senhor Rodrigo Crepaldi Perez Capucelli, inscrito no RG sob o nº 42.290.338-3 e CPF sob o nº 355.086.378-00, classificado em 2º lugar no Concurso Público nº 001/2018 da Câmara Municipal de Pradópolis, para provimento do emprego público de Procurador Jurídico Legislativo, cuja remuneração mensal, no valor de R$ 7.281,98 (sete mil duzentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos).

Parágrafo único. A carga horaria do servidor nomeado será equivalente a 20 (vinte) horas semanais, e o regimento jurídico adotado será o da Lei Complementar nº 18, de 21 de setembro de 1993, subsidiariamente, com a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 2º A função-atividade correspondente ao emprego público de Procurador Jurídico Legislativo da Câmara Municipal de Pradópolis estão dispostas no anexo III da Resolução nº 004/2018.

Art. 3º Fica designado o prédio da Câmara Municipal de Pradópolis como sede das atividades a serem desenvolvidas pelo servidor nomeado por esta portaria.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta de dotações próprias destinadas à Câmara Municipal de Pradópolis, consignadas no orçamento geral do Município para 2019.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pradópolis,

Em 02 de julho de 2019.

FABIO PEREIRA DA COSTA

Presidente da Câmara

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br